



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Requerimento

Requerimento de informações e providências a respeito da situação da saúde pública no município de Sorocaba

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue.

Venho, por meio deste requerimento, solicitar informações e providências a respeito da situação da saúde pública no município de Sorocaba, com base no seguinte embasamento legal:

1. Direito à Saúde como Direito Fundamental:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º, reconhece a saúde como um direito social fundamental, essencial para a dignidade da pessoa humana e para o desenvolvimento da sociedade.

O artigo 196 da Constituição estabelece que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

2. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS):

A Lei nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece em seu artigo 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, sendo dever do Estado garanti-lo mediante a formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Entre os princípios do SUS, destacam-se a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação social, que devem nortear a gestão e a oferta dos serviços de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

3. Demanda por Informações e Transparência:

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) garante o direito de qualquer pessoa solicitar e receber informações de órgãos e entidades da administração pública, incluindo informações sobre a gestão da saúde pública.

A Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) estabelece os direitos dos usuários do SUS, incluindo o direito à informação sobre os serviços de saúde, os tempos de espera e os critérios de acesso.

Considerando o exposto, e diante das frequentes reclamações da população sobre a dificuldade de acesso a consultas, exames e cirurgias, especialmente em relação a especialistas como cardiologistas, neurologistas e vasculares.

Requeiro que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. **Tempo médio de espera para consultas médicas:**
2. **Tempo médio de espera para cirurgias:**
3. **Tempo médio de espera para realização de exames médicos:**
4. **Especialidades médicas com maior demanda para atendimento:**
5. **Número de pessoas aguardando atendimento de consultas, exames e cirurgias:**
6. **Número de médicos o município possui em sua rede de atendimento:**
7. **Medidas que a Prefeitura tem adotado para reduzir as filas de espera e garantir o acesso da população aos serviços de saúde:**
8. **Plano específico para solucionar o problema das longas filas, com metas e prazos definidos:**
9. **Investimento realizado pela Prefeitura na área da saúde nos últimos anos, e como ele tem sido distribuído entre as diferentes áreas de atendimento:**
10. **Principais desafios enfrentados pela gestão municipal na área da saúde, e como a Prefeitura pretende superá-los:**
11. **Número de ações judiciais relacionadas a saúde o município é réu:**

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado e respondido no prazo legal, e que sejam tomadas as medidas necessárias para





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

garantir o acesso da população aos serviços de saúde de forma eficiente e humanizada, em cumprimento aos dispositivos legais mencionados.

S/S., 10, fevereiro de 2025

Izídio de Brito
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 10/02/2025 18:00

Checksum: **3FB7B1666278EAD6C52E52F539BA34577091B01303AB9E30BD13578B0E09217A**

